



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: Sinelly Gomes de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social
E-mail: semas@domeliseu.pa.gov.br

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (x) Continuoado () Não continuado		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Ceará, 682, Centro, Dom Eliseu-PA, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Locação de imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Ceará, 682, Centro, Dom Eliseu-PA, CEP: 68633-000.	06	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Sua atuação é prevista no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e organizada conforme as			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelecido pela **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**.

Assim, para a adequada prestação dos serviços, é necessário que o CREAS funcione em local compatível com as exigências técnicas, estruturais e legais, assegurando acessibilidade, sigilo, privacidade no atendimento e condições de trabalho adequadas aos profissionais. O imóvel também deve atender aos requisitos estabelecidos na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e respeitar as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

A locação de um imóvel adequado torna-se necessária devido aos seguintes fatores:

- **Ausência de imóveis adequados:** atualmente, o nosso município não dispõe de imóvel próprio com as características e infraestrutura necessárias para abrigar o CREAS, o que inviabiliza a oferta de serviços ofertados pelo órgão em questão em conformidade com os padrões e qualidade exigidos.
- **Atendimento à população:** o imóvel a ser locado está estrategicamente localizado em área de fácil acesso à população atendida, especialmente aos indivíduos e às famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.
- **Adequação estrutural:** o presente imóvel apresenta condições físicas adequadas para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo CREAS, como salas para atendimento individual e em grupo, recepção, espaço administrativo, banheiros acessíveis e demais áreas necessárias para garantir o acolhimento digno e a oferta de serviços de qualidade para a população.
- **Custo benefício:** A locação do imóvel representa uma solução viável e economicamente eficiente para garantir a continuidade da prestação dos serviços socioassistenciais, considerando o impacto social positivo que o CREAS proporciona à população.

Desta forma, diante da inexistência de imóvel próprio da administração pública que atenda a essas especificações, e visando garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco social, justifica-se a contratação, por meio de locação, de imóvel adequado ao funcionamento do CREAS.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu, Pará, 02 de junho de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2025/GP

